

5º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 017-2019
Edital de Chamamento Público nº 018/2018.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **LIAMARA DIETRICH**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.997.864/0001-08, situada na Rua Diniz Dias, 490, térreo, centro, Ibirubá-RS, neste ato representada por Liamara Diettrich Martins, inscrita no CPF sob nº 906.068.090-15 e no RG nº 2016284909, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente ADITIVO nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de **atendimentos/sessões na área de MASSOTERAPIA**, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 02/07/2024.

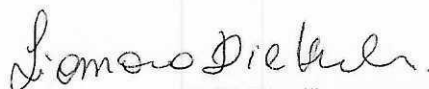
CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente ADITIVO em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 22 de dezembro de 2023.


MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,
CONTRATANTE.


LIAMARA DIETRICH,
CONTRATADO.

TESTEMUNHAS

